



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria da Educação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**Município de Gramado**

**Prefeitura Municipal de Gramado.**

**Secretaria da Educação**

**Necessidade Proposta: Aquisição e Instalação de Toldos, Coberturas e Redes de Proteção para os Prédios Públicos do Município**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. A presente contratação visa à aquisição e instalação de toldos e redes de proteção para os diversos prédios públicos do Município de Gramado. Esta necessidade surge da importância de proteger fachadas e ambientes do sol, vento e chuva, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, além de melhorar a estrutura de espaços como ginásios, visando a segurança de alunos e servidores e otimizando os locais para práticas esportivas.

1.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da lei nº 14.133/2021 e no estudo técnico preliminar, parte integrante deste documento

1.3. O mapa de risco que tem como objetivo apresentar possíveis cenários do fracasso ou sucesso da licitação e a sua execução contratual é apresentada através do anexo 04 – Mapa de Risco.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Requisitos estão dispostos no item 4 no Termo de Referência;

2.2. Proteção de dados pessoais (LGPD), estão dispostos no item 5 no Termo de Referência;

2.3. Documentos/habilitações, tais como atestados de capacidade técnica, estão dispostos no item 4 no Termo de Referência;

2.4. As práticas sustentáveis estão descritas no item 4.2. no Termo de Referência e no item 13 do presente documento;

2.5. A contratação ocorrerá através da modalidade registro de preço, sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme requisição realizada pela Secretaria demandante;

2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogados conforme os limites e termos previstos na Lei nº 14.133/2021;

2.7. Não será exigida amostra e/ou prova de conceito do objeto almejado.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria da Educação*

A substituição e manutenção preventiva são mais vantajosas economicamente do que reparos emergenciais. A contratação especializada permite a execução contínua dos serviços sem impactar a rotina dos prédios públicos, assegurando qualidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros. A solução proposta, por meio de processo licitatório, busca a contratação de empresa especializada na instalação, substituição e manutenção de toldos e redes, conforme as necessidades das unidades. As intervenções visam proteção eficiente contra intempéries, promovendo segurança e conforto. A contratação por meio de Registro de Preços é a melhor alternativa, pois a administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto, permite definir quantidades maiores para objetos de difícil previsibilidade, oferece flexibilidade e parcelamento das contratações e possibilita um controle eficaz dos estoques. Almeja-se economia, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos, além de melhoria na qualidade dos produtos e nas condições físicas dos ambientes de trabalho.

Para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal quanto à aquisição e instalação de toldos e redes nos prédios públicos municipais, foram consideradas as seguintes alternativas administrativas:

- a) **Realização do serviço por servidores públicos:** Hipótese descartada, uma vez que os profissionais atualmente em atividade não possuem capacitação técnica específica, tampouco o Município dispõe dos equipamentos e insumos necessários à execução adequada do serviço. Além disso, seria necessário investimento adicional para a aquisição de materiais, EPIs específicos e capacitação, o que não se mostra viável nem eficiente no curto prazo para atender a demanda de múltiplas secretarias.
- b) **Aquisição direta de materiais e contratação de mão de obra avulsa:** Considerada a possibilidade de o Município adquirir os materiais necessários e contratar mão de obra avulsa para a instalação. Contudo, esta alternativa foi descartada diante da complexidade dos serviços, da necessidade de garantia e assistência técnica especializada, e da inviabilidade de mobilizar e gerenciar os meios necessários para garantir a eficiência e segurança do procedimento em diversas localidades.
- c) **Contratação de empresa especializada:** Trata-se de alternativa com viabilidade técnica e operacional, considerando que existem no mercado empresas com expertise e estrutura adequada para a prestação do serviço, de forma segura, com garantia e em conformidade com a legislação vigente. Esta modalidade permite ao Município focar em suas atividades-fim, delegando a execução dos serviços a profissionais qualificados.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Com base na análise detalhada das alternativas administrativas elencadas no item anterior, concluiu-se que a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal no que tange à aquisição e instalação de toldos e redes.





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

A execução dos serviços por empresa com experiência comprovada garante maior segurança, qualidade na prestação dos serviços e cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis. Além disso, permite à Administração maior controle sobre os prazos, a qualidade dos produtos utilizados e a correta instalação.

A contratação de empresa especializada por meio de licitação na modalidade de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa, pois a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto, permite definir quantidades maiores para objetos de difícil previsibilidade, oferece flexibilidade e parcelamento das contratações e possibilita um controle eficaz dos recursos. Almeja-se economia, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos, além de melhoria na qualidade dos produtos e nas condições físicas dos ambientes de trabalho dos diversos prédios públicos envolvidos.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

#### 5.1. Quantidade Almejada:

A quantidade total a ser contratada foi estabelecida a partir da consolidação de três fatores:

- i. **Histórico de Contratos/Consumo:** Análise da execução dos Pregões Eletrônicos anteriores, em especial o PE 88/2021 e o PE 159/2023.
- ii. **Necessidade de Manutenção/Substituição Preventiva:** Levantamento das áreas dos prédios públicos que necessitam de substituição imediata dos materiais existentes (toldos, cobertura, redes).
- iii. **Novas Demandas:** Levantamento das necessidades de instalação em novos locais ou em prédios que nunca foram atendidos, incluindo locais recém-inaugurados (ex: nos Postos de Saúdes).

| Item | Unidade        | Descrição                                                       | Quantidade |
|------|----------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | m <sup>2</sup> | Toldo em lona sintética                                         | 2252,6     |
| 2    | m <sup>2</sup> | Cortina Retrátil                                                | 3250       |
| 3    | m              | Policarbonato Alveolar                                          | 2250       |
| 4    | m              | Corda de Polipropileno                                          | 8100       |
| 5    | m <sup>2</sup> | Rede de Proteção de Quadra <sup>1</sup>                         | 14000      |
| 6    | m <sup>2</sup> | Rede de Proteção de Janela, estilo Mosquiteira                  | 600        |
| 7    | m <sup>2</sup> | Rede de Proteção de Janela, projetada para segurança de pessoas | 10000      |

#### 5.2. Memória de Cálculo e Justificativa:

- 1 A rede de proteção de quadra segue especificação adequada para uso escolar recreativo, distinta da utilizada pela Secretaria de Esporte (Pregão 31/2024), cujo padrão é de nível competitivo.





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

As estimativas acima se baseiam no cruzamento do histórico de consumo com o mapeamento das novas e recorrentes necessidades. A utilização da modalidade **Registro de Preços** justifica a fixação de quantidades amplas, pois permite a contratação fracionada e desobriga a Administração a contratar o quantitativo total, otimizando o planejamento para objetos de difícil previsibilidade.

a) Justificativa para TOLDOS e COBERTURAS (Itens 1, 2, 3)

O quantitativo foi dimensionado com base no volume de aquisições do Pregão Eletrônico 159/2023 (homologado em 19/09/2023), complementado pelas demandas atuais das Secretarias da Educação, Saúde e Inovação:

a.i) **Histórico (PE 159/2023):** As solicitações de compra da **Secretaria da Saúde** (Solicitação 2044/2024) e da **Secretaria da Educação** (Solicitações 1841/2024 e 1723/2024) já indicavam a necessidade de aquisição de toldos (cortina retrátil e policarbonato alveolar).

a.ii) No entanto, conforme contextualizado, o uso efetivo do PE 159/2023 foi limitado por questões orçamentárias (como o enfrentamento de crises, ex: enchentes), resultando na utilização parcial do valor homologado do PE 159/2023 foi de R\$ 1.618.413,00.

• **Novas Demandas:**

- **Educação:** O novo quantitativo abrange a necessidade de **manutenção/substituição** de toldos instalados em processos anteriores, além da instalação em **novos locais** de suas unidades.
- **Saúde:** A estimativa inclui a demanda dos Postos de Saúde já existentes, e prevê o atendimento a **novos Postos de Saúde** inaugurados após o último processo licitatório.
- **Inovação:** O quantitativo contempla uma metragem específica e pontual solicitada para as instalações desta secretaria, sem que seja necessário saldo de registro de preços para uso futuro.

- **Memória de Cálculo (Exemplo PE 159/2023):** O processo de 2023 (PE 159/2023) previa uma Cotação Máxima de R\$ 3.100.956,20, sendo homologado em R\$ 1.618.413,00. A nova estimativa (R\$ 1.908.145,00) reflete a atualização de preços e a inclusão do volume da demanda reprimida e das novas unidades

b) Justificativa para REDES DE PROTEÇÃO (Itens 4, 5, 6, 7)

O quantitativo de Redes de Proteção foi calculado com base no histórico do **Pregão Eletrônico 88/2021** (homologado em 09/11/2021) e nas novas necessidades de segurança:

b.i) **Recorrência e Segurança (PE 88/2021):** O PE 88/2021, que previa uma Cotação Máxima de R\$ 1.551.750,00 e foi homologado em R\$ 1.242.100,00, demonstrou a recorrência e o alto volume de demanda por itens de segurança para quadras e janelas, especialmente na Secretaria da Educação

b.ii) **Segurança (Redes de Proteção):** Conforme exemplificado no item 9.3 do Termo de Referência, as redes de proteção para janelas (Item 7) e ginásios/quadras (Item 5) são cruciais para a **segurança de alunos e servidores**, além de otimizar os locais para práticas esportivas<sup>22</sup>. A quantidade de 10.000 m<sup>2</sup> para janelas projetadas para segurança e





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Educação

14.000 m<sup>2</sup> para quadras reflete a grande área dos prédios públicos que necessita desta proteção e substituição preventiva

### 5.3. Acompanhamento e Rastreabilidade

Embora a cronologia exata das solicitações e manutenções anteriores não tenha sido rastreada de forma completa, as necessidades foram mapeadas a partir de levantamento interno e consolidação das demandas atuais das Secretarias.

Para a gestão eficiente e transparente deste e futuros processos, a partir da celebração do Contrato, será exigido da Contratada:

- Fornecimento de **registro fotográfico (antes e depois)** de cada serviço executado, com o devido ateste de recebimento pelas Secretarias.
- Apresentação de um **relatório** de cada instalação/manutenção, contendo o histórico detalhado, datas, locais e tipo de serviço realizado (conforme requisito a ser inserido no Termo de Referência)

Essas imagens e relatórios formarão um banco de dados interno de referência para futuras contratações, garantindo rastreabilidade e transparência.

As estimativas poderão ser revistas conforme a demanda real das secretarias participantes, sem comprometer o limite máximo da Ata de Registro de Preços.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor total, conforme apuração constante no Termo de Referência, é de R\$ 2.973.518,34, obtida a partir de pesquisa realizada no Banco de Preços.

### **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a natureza diversa e a falta de interdependência técnica entre os materiais (toldos de lona, coberturas de policarbonato e redes de proteção), adota-se o **parcelamento do objeto**, sendo a licitação julgada pelo critério de **Menor Preço por ITEM**. Esta divisão visa:

**a) Ampliar a competitividade** e possibilitar a participação de empresas que sejam especialistas em apenas um tipo de material/serviço;

**b) Obter a proposta mais vantajosa** para a Administração, visto que os custos dos itens não estão intrinsecamente vinculados ou padronizados.

### **8. GESTÃO CONTRATUAL**

#### 8.1. Identificação da Equipe de Fiscalização do Contrato:

Considerando que o objeto licitado (aquisição de toldos e redes) será utilizado por diferentes órgãos e Secretarias, a relação completa e detalhada dos Fiscais e Gestores do Contrato, com suas respectivas atribuições, será apresentada no Anexo 02 - Fiscalização.

#### 8.2. Critérios para a Indicação de Fiscais e Atribuições





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

A indicação de servidores comissionados, **aplicável em caráter excepcional quando a Secretaria interessada não possuir servidores concursados disponíveis para a função**, está em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023. O corpo fiscalizador deverá assegurar o cumprimento integral do contrato, registrando ocorrências, determinando correções e reportando a seus superiores as decisões que excedem sua competência. É igualmente sua responsabilidade avaliar continuamente a qualidade dos serviços e materiais, podendo propor a aplicação de penalidades, bem como atestar formalmente as notas fiscais antes do pagamento e verificar a conformidade da documentação exigida para a contratação. Os servidores comissionados receberão capacitação adequada para exercerem as funções de fiscalização contratual.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

|        |    |        |             |
|--------|----|--------|-------------|
| Grupo: | 02 | Linha: | 1812 - 1818 |
|--------|----|--------|-------------|

### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou riscos de superfaturamento na execução contratual. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Tendo em vista que o objeto deste Registro de Preços envolve a aquisição e instalação de toldos e redes, o que compreende serviço de baixa complexidade, não se aplica a necessidade de licenciamento prévio, capacitação de servidores ou ajustes estruturais complexos nos imóveis a serem atendidos.

A única providência prévia essencial a ser executada pela Administração, em conjunto com as Secretarias e órgãos beneficiários, será a coordenação logística das instalações. Essa coordenação incluirá a identificação e o agendamento de datas e horários de menor fluxo de pessoas (como após o horário escolar, em finais de semana ou em horários de pico





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Educação

reduzido), visando garantir a segurança de alunos, pacientes e servidores e otimizar a eficiência do serviço de instalação pela contratada.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos serviços de instalação e manutenção de toldos e redes poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à geração de resíduos (metais, lonas, plásticos, entre outros). Para mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá observar as seguintes diretrizes:

- Destinação final dos resíduos sólidos de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.
- Adoção de práticas que minimizem o desperdício de materiais durante a execução dos serviços.
- Cumprimento das normas de segurança ambiental e sanitária aplicáveis à atividade.

Com a adoção dessas medidas mitigadoras, os impactos ambientais decorrentes da contratação serão minimizados, garantindo conformidade com as normas de sustentabilidade e legislação ambiental vigente

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Gramado, 30 de outubro de 2025.

---

Ticiane Vanessa V. Haas  
Secretária Adjunta da Educação

---

Cristiano Martins Torcato  
Auxiliar Administrativo

